



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(ref. art. 11 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

1.1 - Contratação de empresa especializada na confecção de camisas personalizadas, com proteção solar UV 50+, em tecido 90% poliéster e 10% elastano, nas cores azul, verde e branca, manga longa, gola do tipo careca, modelo unissex.

1.2 - O material será utilizado nas campanhas institucionais e eventos do TRT6.

1.6 - O TRT6 não possui parque gráfico ou instalações de confecção de camisas capazes de atender à demanda do material, também não há ata de registro de preços válida no TRT6 com este tipo de material, o que torna necessária a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e fornecimento de acessórios afins.

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 - Divisão de Comunicação Social.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

3.1 - A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando todas as especificações mínimas exigidas e estar em consonância com os valores praticados pela empresa no mercado, em serviço de mesma natureza ou similar.

3.2 - É facultada a solicitação de amostras aos licitantes.

3.2.1 - A amostra, quando solicitada, deverá ser apresentada no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação da proposta.

3.3 - Os parâmetros/critérios utilizados para julgamento das amostras entregues, quando solicitadas, serão os seguintes:

3.3.1 - Verificação das características dos produtos ofertados com os especificados, tais como: material empregado, cor, qualidade de impressão, etc.;

3.3.2 - Verificação da conformidade do bem ofertado com os requisitos previstos no edital:

3.3.2.1 - As amostras aprovadas **não** poderão ser descontadas dos materiais a serem adquiridos;

3.3.2.2 - As amostras recebidas serão devolvidas aos licitantes, que terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos para o recolhimento das mesmas, contados da notificação para tal, eximindo-se este Tribunal de qualquer ônus pela entrega, inutilização, dano decorrente dos testes efetuados; ou a não retirada no prazo informado.

3.4 - O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **MENOR PREÇO**.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

3.4.1 No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas, bem como todos os tributos e demais encargos necessários à completa execução do serviço, inclusive a despesa com a entrega do material.

3.5 - Prazo de entrega:

3.3.1 - Após o recebimento do empenho e da arte pelo TRT6, a contratada deverá confirmar o recebimento da imagem e enviar uma foto, postar, via correios, ou entregar pessoalmente na Divisão de Comunicação Social, uma prova física no prazo de **03 dias úteis**.

3.3.2 - A Divisão de Comunicação Social analisará o material no prazo de 48 horas e autorizará a produção das camisas ou indicará as correções.

3.3.3 - Após autorizada a confecção, a empresa terá **15 (quinze) dias úteis** para fornecer as camisas, de acordo com a quantidade solicitada.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

4.1 - Foi realizado um levantamento de preços junto a empresas especializadas nos serviços e materiais a serem contratados, tanto sediadas na região metropolitana de Recife, como em outros Estados da Federação brasileira.

4.2 - Além das empresas, também foi consultado o valor do material no www.bancodeprecos.com.br, dos últimos 180 dias de contratações com os órgãos públicos, havendo dificuldade em identificar objeto com descrição idêntica. No entanto, foi encontrado camisa com proteção solar com especificações semelhantes que podem servir de base de preço.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

5.1 - A contratação externa, na modalidade **Registro de Preço**, apresenta-se como a forma mais eficaz e econômica e que melhor permite a concorrência e a economia de recursos públicos, conforme a análise da Divisão de Comunicação Social, que não pode precisar a quantidade exata dos serviços porque os eventos a serem registrados são variáveis.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

6.1 - Há expectativa de aquisição do quantitativo total registrado. O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir da necessidade apresentada pela Divisão de Comunicação Social em consulta prévia às unidades que possuem interesse em adquirir o produto para uso em suas campanhas, a exemplo do Programa Trabalho Seguro e TRT6Saúde.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

7.1 - Estimativa preliminar do preço feita com base no levantamento de mercado, com cotação de preços junto a empresas de brindes e de confecção de camisas, para alcançar uma média mais consistente dos valores de referência.

7.2 - Ao mesmo tempo, procedeu-se à pesquisa de valores praticados pela Administração Pública, com o auxílio da ferramenta de busca "Banco de Preços", observando-se o período não superior a 180 dias para o cômputo dos preços obtidos, conforme o previsto no Art 11, VI, e Art. 13, IV, a do Ato TRT6-GP nº





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

51/2021. Houve dificuldade de encontrar camisas em UV personalizadas, com as mesmas especificações, no que pertine ao tipo de tecido e a quantidade exata, mas a cotação encontrada foi a mais próxima possível para conferir um valor estimado de contratação.

7.3 - Foi elaborado um "Mapa de preços" com os orçamentos e os preços das ferramentas de busca, a fim de obter o preço médio, conforme tabela abaixo.

Item	Especificação	Quantidade	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
CAMISA UV 50+	confeccionada em tecido 90% poliéster e 10% elastano, na cor azul royal proteção solar 50 +, manga longa, gola do tipo careca, modelo unissex. confeccionada em tecido 90% poliéster e 10% elastano, na cor azul royal proteção solar 50 +, manga longa, gola do tipo careca, modelo unissex. Tamanhos: Tamanho "P" = altura entre 62 cm e 64 cm, largura entre 47 e 49 cm, mangas entre 55 e 56 cm. Tamanho "M" = altura 66 e 68 cm, largura entre 50 e 51, mangas 58 a 59 cm. Tamanho G = 52 a 54 cm largura, altura 70 a 72 cm, mangas 61 a 62 cm. Tamanho GG = Largura 55 a 57 de largura, altura 74 e 76 cm, mangas entre 64 e 65 cm. Impressão das Camisas será em cores: mais de 4 cores. Estampa frontal e Estampa traseira. (O layout da estampa será enviado para a empresa vencedora). Pedido mínimo: 50	500	R\$ 55,25	R\$ 27.625,00

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

8.1 - Justificativa da indivisibilidade do item - é fundamental manter a integridade visual do material, não podendo haver variações de tonalidades, acabamentos, cortes ou impressão entre as unidades. Também é importante para a economia de escala realizar toda a impressão de uma vez.

8.2 - O valor da contratação é inferior a R\$ 80.000,00, de modo que deverá ser aplicada a reserva legal para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme o previsto no art





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

3º, parágrafo 4º, inciso VI da LC n. 123/06, art. 48, I, da LC n. 123/06, art. 6º do Decreto n. 8.538/2015 e art. 34 da Lei n. 11.488/07.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

9.1 - Não há contratação correlata e/ou interdependente de camisas com proteção solar UV para as campanhas de divulgação do TRT6.

9.2 - Houve tentativa de aquisição de camisas com proteção solar UV por dispensa de licitação (Proad 16138/2021), o qual restou frustrada por ultrapassar o teto limite previsto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

10.1 - Objetivos Estratégicos:

10.1.1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

10.1.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

10.2 - Descrição dos objetivos:

10.2.1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultado da Justiça do Trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

10.2.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; assegurar a dignidade do trabalhador; zelar pela não discriminação; o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - Agenda 2030.

10.3 - Orçamento previsto no PAC/2022 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Despesas Diversas (Aquisição de material de consumo). A contratação está alinhada com as seguintes normas:

10.3.1 - Art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal/88, a Lei 12.527/2011 e as Resoluções 215/2015 e 265/2018 do CNJ, que tratam do direito ao acesso à informação;

10.3.2 - Art. 1º da Resolução 80/2011, que trata da importância de fortalecer a imagem institucional da Justiça do Trabalho.

10.3.3 - Resolução CSJT N.º 174, que dispõe sobre a promoção de ações de incentivo à autocomposição de litígios e à pacificação social por meio da conciliação e da mediação na Justiça do Trabalho.

10.3.4 - Ato TRT-GP N.º 138/2019, que trata sobre o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem em Pernambuco e prevê ações educativas que divulguem a importância de manter crianças e adolescentes distantes da atividade laboral.

10.3.5 - Resolução CSJT 96/2012, que institui o Programa Trabalho Seguro e recomenda a divulgação de ações para prevenir os acidentes de trabalho.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

11.1 - Busca-se a confecção de camisas com proteção solar 50+ personalizadas para promover as campanhas institucionais e de divulgação oficial do TRT6.

11.2 - Contribuir para a transparência das informações institucionais e estimular que o receptor da comunicação adote condutas favoráveis à Justiça do Trabalho de Pernambuco, seja contribuindo com a pacificação social, seja encorajando magistrados, magistradas, servidores e servidoras a participar de capacitações, adotar hábitos de segurança e saúde, dentre outras ações positivas para a instituição.

11.3 - Pretende-se divulgar as metas globais de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, dentre os quais o relativo ao Trabalho Digno e ao Crescimento Econômico.

11.3.1 - Tendo como meta a realização de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios na temática relacionada à segurança do trabalho e prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 11, §3º, XII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

12.1 - A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art 11, §3º, XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

13.1 - O material possui durabilidade, por isso, entende-se que terá vida útil longa.

13.2 - O uso da camisa com proteção solar FPS 50+ protege a pele da radiação UV em até 98%, fazendo com que se utilize menos produtos químicos dos protetores solares, trazendo menos impacto adverso na ecologia dos recifes de coral.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

15 - ANEXOS - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

ANEXO I Mapa de Riscos

Recife, 03 de dezembro de 2021

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima

Chefe da Divisão de Comunicação Social





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ANEXO I - ETP

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS (ref. art. 12 do Ato TRT6 GP 051/2021)

Seleção do Fornecedor

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Risco 1 - Fornecedor que não cumpre os termos do contrato.

Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

- | | |
|----|---|
| 1. | Fornecedor atrasar a entrega |
| 2. | Fornecedor entregar material com baixa qualidade ou com erros |
| 3. | |

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

- | | |
|----|--|
| 1. | Impossibilidade de realizar campanhas de divulgação na brevidade desejada. |
| 2. | Não fornecimento do produto no tempo, na forma e na qualidade exigida. |
| 3. | |

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco
(P x I x R = NR)- 2x3x2=12

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	---	--------------------------------------

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar
---------------------------------	-------------------------------------	---	----------------------------------

I d **Ações Preventivas** - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 **Responsável** - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

- | | | |
|----|---|--|
| 1. | Descrever detalhadamente o objeto, observando suas especificações. | Simone Duarte Freire / Helen Moreira |
| 2. | Analisar a foto da prova física | Simone Freire |
| 3. | Acompanhar a produção, por meio de contato telefônico periódico com a empresa, para saber se o material será entregue dentro do prazo previsto. | Simone Duarte Freire / Cybelle Lustosa / Helen Moreira |
| 4. | | |

I d **Ações de Contingência** - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021 **Responsável** - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

- | | | |
|----|---------------------------------------|---------------------------|
| 1. | Denunciar o descumprimento contratual | Secretaria Administrativa |
|----|---------------------------------------|---------------------------|





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Planejamento da Contratação

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Risco 2 - Demora nos procedimentos da fase interna da licitação

Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

- Ocorrerem problemas técnicos (internet, rede do TRT6), ao ponto de atrasar a tramitação.
- Tempo de análise nos outros setores envolvidos com o processo de aquisição ser superior ao previsto, por exemplo, por falta de pessoal ou por problemas técnicos.

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

- Impossibilidade de realizar a divulgação na brevidade desejada.
- Fornecedor que ofereceu o menor preço se recusar a renovar a proposta por conta do atraso

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco
(P x I x R = NR)2x3x2=12

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	---	--------------------------------------

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar
---------------------------------	-------------------------------------	---	----------------------------------

I	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Solicitar orientações de servidores de unidades como Secretaria Administrativa, Coordenadoria de Licitações e Contratos e Assessoria Jurídica no momento da confecção dos documentos que compõem o pedido de aquisição (PB, ETP, etc.)	Cybelle Lustosa
2.	Utilizar os modelos de PB, ETP, Mapa de Riscos e Mapa de Preços indicados pela Secretaria Administrativa como mais atuais.	Cybelle Lustosa e Helen Moreira
3.	Manter contato com os setores envolvidos no processo de aquisição para saber do andamento do processo	Cybelle Lustosa
4.	Revisar todos os documentos antes de protocolá-los	Cybelle Lustosa e Helen Moreira
I	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

1.	Dialogar com os servidores de unidades como Secretaria Administrativa, Coordenadoria de Licitações e Contratos e Ordenadoria da Despesa para identificar como adquirir o material.	Cybelle Lustosa
2.		

Gestão do Contrato

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 3 - Demora nos procedimentos por questões externas					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impedimento de a gráfica produzir o material devido a medidas restritivas em razão da pandemia				
2.	Atrasos da contratada para fazer a entrega				
3.	Contratada não manter suas certidões necessárias para contratar com o serviço público atualizadas.				
4.					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de realizar a divulgação na brevidade desejada				
2.	Impossibilidade de emitir o empenho com as certidões vencidas.				
3.					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco $(P \times I \times R = NR) - 3 \times 3 \times 2 = 18$					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input checked="" type="checkbox"/> Aceitar		
I	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Alertar a empresa que apresentou o menor preço sobre as certidões que ela precisa manter atualizadas durante a contratação		Helen Moreira/Cybelle Lustosa		
2.	Enviar a arte gráfica na mesma data que o empenho		Simone Freire/Cybelle Lustosa		
3.	Manter disponibilidade de canais de contato, como WhatsApp, telefone celular e e-mail para que a contratada possa tirar dúvidas porventura existentes sobre a produção do material.		Simone Freire e Helen Moreira		





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

4.	Manter contato telefônico com a contratada para saber do andamento da produção do material.	Simone Freire/Helen Freire/Cybelles Lustosa
I	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Resistência na entrega do material pela Fornecedora	Secretaria Administrativa
2.	Documentação irregular	Coordenadoria de Licitações e Contratos

Recife, 03 de dezembro de 2021.

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima
Chefe da Divisão de Comunicação Social

LEGENDA

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco
5 - Muito Alta	É praticamente uma certeza ($P > 95\%$)
4 - Alta	É muito provável ($65\% < P \leq 95\%$)
3 - Média	É provável ($35\% < P \leq 65\%$)
2 - Baixa	Não é muito provável ($5\% < P \leq 35\%$)
1 - Muito Baixa	É pouco provável ($P \leq 5\%$)

Impacto	A ocorrência do risco causará
5 - Muito Alto	Impacto muito alto
4 - Alto	Impacto alto
3 - Médio	Impacto médio
2 - Baixo	Impacto baixo
1 - Muito Baixo	Praticamente não haverá impacto

Relevância	Comprometimento
5 - Muito Alta	Poderá afetar todo o Tribunal e as perdas serão extremamente altas.
4 - Alta	Poderá afetar um ou mais negócios do Tribunal e as perdas serão graves.
3 - Média	Poderá afetar parte dos negócios do Tribunal e as perdas serão consideráveis.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

2 – Baixa	Poderá afetar uma parte pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão baixas.
1 – Muito Baixa	Poderá afetar uma parte muito pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão mínimas.

Nível de risco	Valores possíveis
Muito alto	60, 64, 75, 80, 100, 125
Alto	32, 36, 40, 45, 48, 50
Médio	18, 20, 24, 25, 27, 30
Baixo	8, 9, 10, 12, 15, 16
Muito Baixo	1, 2, 3, 4, 5, 6

OBS: para elaboração deste documento deve-se utilizar a metodologia de Gestão de Riscos do TRT6 (<http://novaintranet.trt6.jus.br/cge/gestao-de-riscos>).

